fração Nº 0/2026-03 Higiene com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: JOÃO FORTES RODRIGUES. CPF/CNPJ: INS. MUNICIPAL: 074.951-6. ENDEREÇO: RUA PAISSANDU, N 1749, B-CENTRO. INFRAÇÃO: IMÓVEL EM RUÍNAS. LOCAL: RUA FELIX PACHECO, N 1687 NORTE, B-CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510421100312026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000525/2026-90. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 07/2026-04 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026-04 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: LUCIA MARIA SILVA DE CARVALHO MELO, CPF/CNPJ: INSC.MUNICIPAL 077.661-1; ENDEREÇO: ENDEREÇO: AV. DOM SEVERINO, N 3.777 B- MORADA DO SOL INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E VEGETAÇÃO ALTA LOCAL: RUA DAVID CALDAS, Nº 1.020 B-VERMELHA. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970421100322026

TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR (REAJUSTE) Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2023 – SAAD SUDESTE II, SUB-ROGADO À SDU-SUDESTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUDESTE - SDU SUDESTE. CONTRATADA: EMPRESA: NILTON TURISMO LTDA. COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, POR MEIO DESTE INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, REALIZA-SE O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, QUE TEM POR OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 02/2023 – SAAD-SUDESTE- II, SUB-ROGADO À SDU-SUDESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, POR PARTE DA CONTRATANTE, VISANDO APLICAR O REAJUSTE EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 14,22% (CATORZE VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO) PARA AS MEDIÇÕES REALIZADAS ENTRE SETEMBRO DE 2025 E SETEMBRO DE 2026, O QUAL IRÁ GERAR UM ACRÉSCIMO DE R$ 64.671,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, ORA REAJUSTADO, PASSANDO A TER O VALOR MENSAL DE R$ 32.175,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) E VALOR ANUAL DE R$ 386.100,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), CONFORME PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (14148411) E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00097.002470/2025-83. DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2026. ASSINA: SR. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU– SUDESTE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410421100332026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.009851/2025-21 ; CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina; MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação; Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 01/2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial nº 463/2024 PLCCA/PGM (14197417); CONTRATADO: MR EXTINTORES; CPF/CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 44.212.619/0001-35; OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviço de recarga dos extintores de incêndio do Edifício Saraiva Center; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$1.900,00 (mil e novecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses); Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14590920 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Datado e assinado digitalmente. JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR, Presidente do IPMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010421100342026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.760 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, do ano de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Considerando que a decretação de ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, é de sua competência exclusiva, nos termos que dispõe o art. 21, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e publicar ato do Poder Legislativo Municipal dispondo sobre os feriados e declarando as datas dos pontos facultativos no ano de 2026; CONSIDERANDO que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades, o planejamento e a organização das atividades da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro; CONSIDERANDO que, consoante o art. 1° da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, é declarado feriado nacional o dia 12 de outubro; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 176, de 30 de agosto de 1937, será feriado estadual no dia 19 de outubro; Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público Municipal", conforme o disposto no art. 212, da Lei n° 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); CONSIDERANDO que é declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra, conforme determina a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO que é declarado feriado municipal religioso o dia 08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição), e, como feriado não religioso o dia 16 de agosto (aniversário de Teresina), conforme determina a Lei Municipal nº 2.847, de 22 de novembro de 1999; DECRETA: Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas datas do ano de 2026 a seguir especificadas aos servidores da Câmara Municipal de Teresina: I - 16 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval; II - 17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval; III - 18 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas; IV - 02 de abril (quinta-feira) - Semana Santa; V - 28 de outubro - Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado e facultado expediente no dia 30 de outubro (sexta-feira); VI - 24 de dezembro (quinta-feira) - véspera do Natal; e VII - 31 de dezembro (quinta-feira) - véspera da Confraternização Universal de Ano Novo. Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Teresina nos seguintes feriados do ano de 2026: I - 03 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo; II - 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes; III - 01 de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalhador; IV - 04 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi; V - 16 de agosto (domingo) - Aniversário de Teresina; VI - 07 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil; VII - 12 de outubro (segunda-feira) - Dia de Nossa Senhora Aparecida; VIII - 19 de outubro (segunda-feira) - Dia do Piauí; IX - 02 de novembro (segunda-feira) - Finados; X - 15 de novembro (domingo) - Proclamação da República; XI - 20 de novembro (sexta-feira) - Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra;